

Prezado Licitante,

Em atenção ao questionamento enviado e com base na manifestação dos Órgãos Técnicos (SECOM / SINFRA / PRODASEN), apresentamos as informações:

Questionamento 1:

A exigência relativa ao ângulo de visão visa garantir padrões mínimos de qualidade e possibilita que modelos de diferentes fabricantes possam atender as especificações.

Questionamento 2:

Em relação ao questionamento 2, referente ao item 2 (Desktop), informamos que as especificações não limitam a concorrência como informado pela empresa “MICROSENS”.

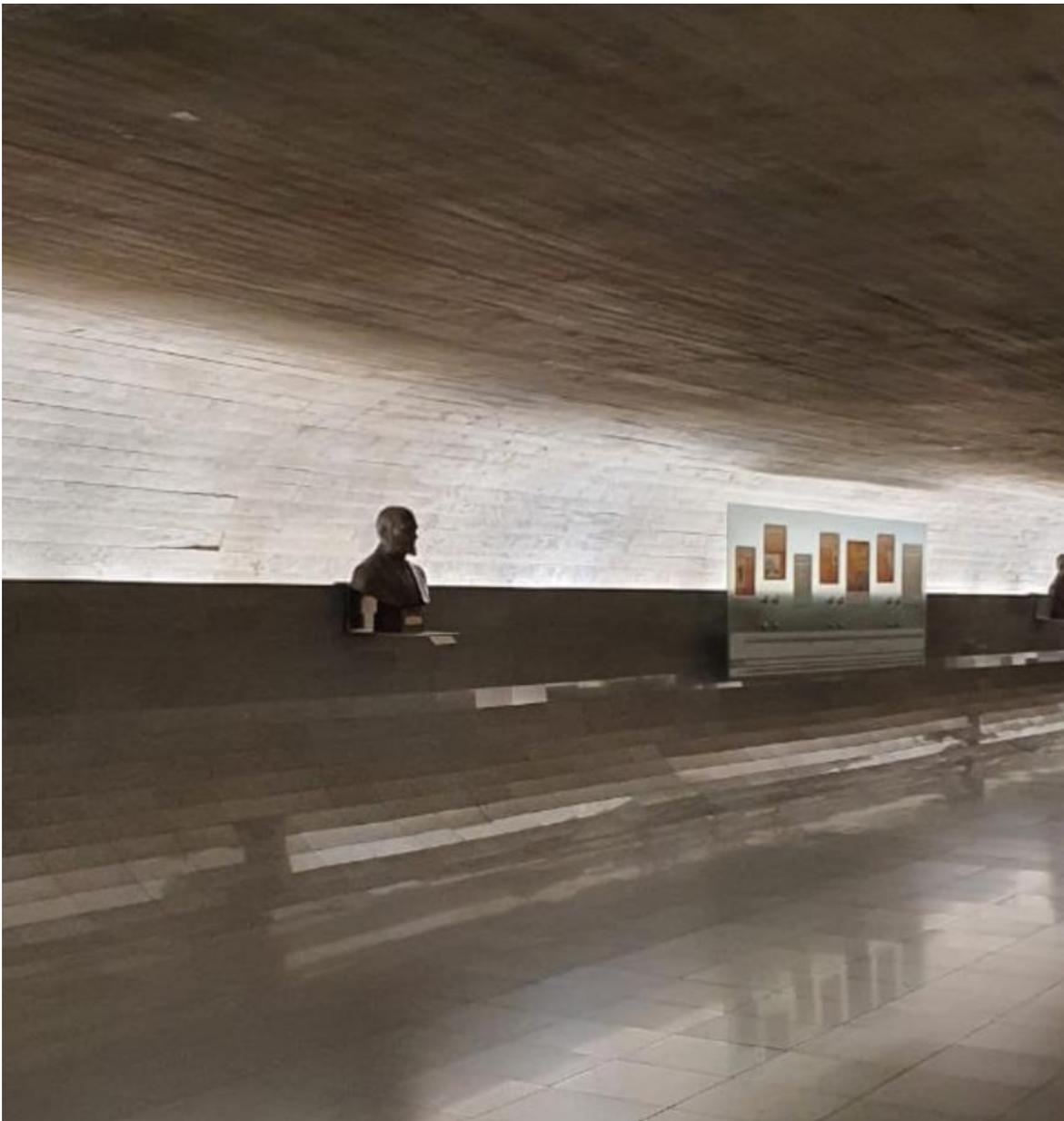
No entendimento do Prodasen, diversos fabricantes possuem produtos que atendem as especificações. Em relação à indicação de marcas ou modelos de referência, isso é autorizado pela legislação (Lei 14.133, Art. 41, inciso I, alínea d).

Questionamento 3:

Em um primeiro momento, entendemos ser importante a disponibilização do PDF relativo ao Anexo 3 para as licitantes. (disponível no link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/56682/detalhamento/63585>)

Em relação ao Questionamento 3, para os itens específicos, indicamos que:

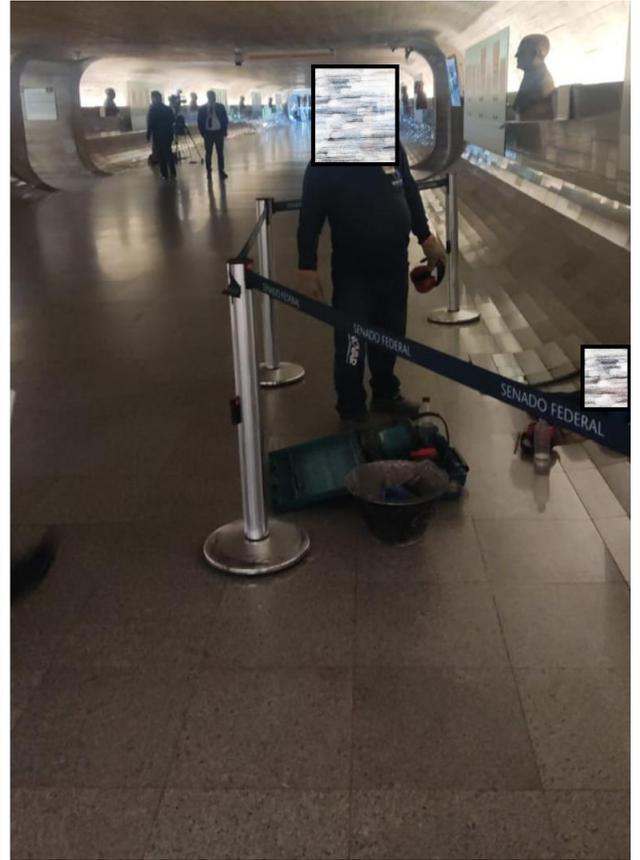
3.1. Encaminhamos em anexo um PDF em que todos os projetos desenvolvidos podem ser consultados. Nesse PDF, é possível visualizar os painéis existentes, suas fixações, assim como os detalhes de fixação dos novos elementos a serem incorporados. Enviamos também as imagens que seguem, em que se pode ver um painel de vidro atualmente instalado (fixação do tipo spiderglass), uma visão geral do túnel do tempo e o detalhe da posição da iluminação atual e da distância entre a mureta e a cortina de concreto armado.





3.2. A fixação dos painéis e elementos a serem adicionados será feita em uma mureta de concreto armado revestida em granito assim como em uma cortina de concreto armado, conforme detalhes apresentados nos projetos anexados.

3.3. Em linhas gerais, não há obstruções que adicionem complexidade considerável ao processo de remoção e instalação, haja vista infraestruturas existentes passarem abaixo dos níveis de fixação dos novos elementos. No entanto, destacamos que para realizar o serviço, pode ser necessário acessar o septo que existe entre a mureta e a cortina de concreto, conforme apresentado nas pranchas e nas imagens abaixo.



Questionamento 4:

Não serão aceitos suportes para acomodação dos módulos de LED que visem substituir os gabinetes fabricados pelo fabricante dos módulos de LED. Esta é a vedação que consta no tópico 1.1.11 (Os gabinetes e os módulos (placas) de LED devem ser do mesmo fabricante). Os suportes a que se refere o tópico 1.1.11 não se confundem com a estrutura de suporte mencionada no início do tópico 4.2. Os suportes que são vedados no tópico 1.1.11 visam acomodar os módulos de LED em substituição aos gabinetes. Já a estrutura de suporte mencionada no tópico 4.2, visa fixar o conjunto de gabinetes à estrutura arquitetônica. Esta estrutura deverá ser fornecida de acordo com os desenhos técnicos do “Anexo 3 – Projeto da Secretaria de Infraestrutura - SINFRA”.

Questionamento 5:

Ainda que se considere o uso ininterrupto da solução, a vida útil de 100.000 (cem mil) horas corresponde a cerca de 4166 dias, ou 139 meses. Desta forma, considera-se a solicitação impropriedade.

Questionamento 6:

Na fase da pesquisa de preços o prazo de fornecimento de 60 dias foi ressaltado no e-mail de solicitação de cotação às empresas. Três empresas forneceram cotação. Salienta-se que o objeto em questão visa atender demanda do Senado com data estabelecida. Quanto ao prazo de instalação, entendemos que não é

necessária ampliação, uma vez que os suportes podem ser construídos antes mesmo da chegada dos equipamentos e que a instalação dos gabinetes pode ser realizada em poucas horas.

Questionamento 7:

A exigência em tela se dá em virtude de o objeto da licitação compreender uma solução completa para a qual é necessária a realização de atividade de execução de serviço técnico e de atividade de projeto.

A resolução do CONFEA Nº 218, em seu artigo 1º, estabelece as atividades “Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação” e “Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico” como pertencentes ao rol de atividades fiscalizadas.

De acordo com o início do “Anexo 2 - Especificações Técnicas”: “A CONTRATADA deverá fornecer e manter o sistema na modalidade turn-key, onde todos os elementos, incluindo hardwares, softwares, acessórios, suportes de fixação e materiais de instalação devem ser entregues instalados, configurados e mantidos em perfeito funcionamento durante todo o período de suporte e manutenção do sistema”.

Já o tópico 1.6 do Anexo especificações exige que sejam apresentados o memorial descritivo e a memória de cálculo da solução projetada com informações suficientes para determinar as dimensões e a resolução do painel de LED.

São os esclarecimentos.